



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.085 de 10 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.416.549,80 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.355.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1364	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 46.549,80
Total				R\$ 1.416.549,80

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.134.00		
Ficha	162	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 202.867,32
Classificação		12.306.0016.2.646.00		
Ficha	166	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 279.885,60
Classificação		12.306.0016.2.647.00		
Ficha	167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 193.150,42
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 133.055,83
Classificação		17.512.0604.1.278.00		
Ficha	422	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 607.590,63
Total				R\$ 1.416.549,80

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração